

À Executivo
nº 284/85
Em 13/08/85

PROJETO DE LEI Nº 034/85

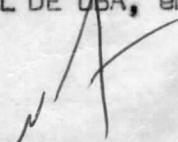
Concede título de cidadania honorária.

Art. 1º - Fica concedido à Sra. MARIA DAS NEVES MARANHA ANDRADE, a formulação do título de Cidadã Honorária de Ubá, por seus relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa Comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao evento lhe será entregue em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Ubá, em data previamente estabelecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 12 de agosto de 1.985


VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
Presidente